

DOCUMENTO DE CONCURSO DE PEQUENA DIMENSÃO PARA
AQUISIÇÃO DE BENS

CONCURSO DE PEQUENA DIMENSÃO Nº CR52I000841PD00332026 DE
CONTRATAÇÃO PARA O FORNECIMENTO DE KIT DE PRIMEIROS
SOCORROS NA ESCOLA SUPERIOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Decreto 79/2022,
de 30 de Dezembro.

Apresentação

1. Este documento padrão foi elaborado em conformidade com o Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro e tem por objectivo auxiliar as Unidades Gestoras Executoras das Aquisições na realização de concurso para contratação de Bens de Pequena Dimensão.
2. Conforme estabelecido no nº 4 do Artigo 49 do Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro o uso deste modelo de Documento de Concurso é obrigatório.
3. De acordo com o Art. 92 do Regulamento, a avaliação e decisão na Contratação de Bens de Pequena Dimensão devem ser feitas com base no **Critério do Menor Preço Avaliado**.
 - 3.1. Na avaliação das propostas, com base no Critério do Menor Preço Avaliado, deve-se garantir a escolha da proposta com nível de qualidade e qualificação do concorrente, necessárias para o objecto de contratação, Art. 39 do Regulamento.
4. O Concurso de Pequena Dimensão exige a publicação do anúncio nos termos previstos nos Art. 35 do Regulamento.
5. O Documento é simplificado, conforme previsto no Art. 90 do Regulamento. Em razão do público-alvo (artesãos e pequenos empreendedores) e em decorrência da simplicidade dos bens a contratar. O Documento é composto apenas por partes e cláusulas essenciais, para facilitar a aplicação e o entendimento.
6. O Documento foi preparado para o tipo “Formulário”, o que facilitará a sua utilização, principalmente para os agentes económicos com menos recursos tecnológicos. O documento foi preparado para ser preenchido à Mão.
7. Faz parte do documento um modelo de formulário que servirá como comprovativo de entrega, para que o concorrente coloque a data e assinatura, confirmando o recebimento da solicitação de proposta. O Comprovativo da entrega de proposta, devidamente assinado pelo concorrente, que deve estar junto ao processo de contratação.
8. O Modelo do Documento de Concurso para Aquisição de Bens de Pequena Dimensão é constituído pelas seguintes partes:

Parte	Conteúdo
I.	Formulário de Solicitação de Proposta
II.	Descrição Técnica e Quantidades
III.	Modelo de Proposta
III.1.	Modelo de Orçamento
IV.	Formulário de Contrato

9. As referências feitas aos artigos do Regulamento que constam ao longo do texto se destinam a informar as Unidades Gestoras Executoras das Aquisições sobre a

fundamentação da inclusão de cada cláusula ou exigência. Estas referências devem ser eliminadas no Documento de Concurso final que será distribuído aos potenciais Concorrentes.

PARTE I - SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA

Nº do Concurso: N° CR52I000841PD00332026		Data: 16/06/2026
1.1. Nome da Entidade Contratante:	<i>UEM-Escola Superior de Desenvolvimento Rural (ESUDER)</i>	
1.2. Endereço:	Escola Superior de Desenvolvimento Rural Vilanculos, Bairro 5º congresso, Zona de Expansão. Telf:29382192, Fax: 29382159	
2.1. Nome da Pessoa:		
2.2. Endereço:		

A Entidade Contratante convida V. Excias. Para apresentar sua proposta para fornecimento de Bens, de acordo com as seguintes condições:	
3.1. Objecto: Fornecimento do KIT de primeiros socorros para uso na Escola Superior de Desenvolvimento Rural	3.2. Prazo de Entrega: 12 meses
3.3. Forma de Pagamento: <i>Apresentação da factura após ao fornecimento de bens</i>	3.4. Prazo de Pagamento: 15 dias após apresentação de factura
3.5. Prazo de Validade da Proposta: 12 meses	3.6. Modelo da Proposta: A proposta deve ser apresentada no <u>formulário</u> que está sendo fornecido em anexo.

Informamos que a proposta pode ser entregue, NO ENVELOPE EM ANEXO, FECHADO, de acordo com as seguintes instruções:	
4.1. Data e Hora Final de Entrega da Proposta: Data: 30/Junho/2026 Hora: 09:00h	4.2. Local de Entrega das Propostas: Vilankulo, Bairro 5º Congresso, Campus da Escola Superior de Desenvolvimento Rural. Telf: 29382192, Fax: 29382159,29384323/4
4.3. Data e Hora de Abertura das Propostas: Data: 30/Junho/2026 Hora: 09:15min	4.4. Local de Abertura das Propostas: Vilankulo, Bairro 5º Congresso, Campus da Escola Superior de Desenvolvimento Rural. Telf: 29382192, Fax: 29382159,29384323/4
4.5 Indicar o prazo e endereço para solicitação de esclarecimentos:	4.6. Outras Informações: Valor estimado: 6.000,00MT (Seis mil meticais).

5.1. Critério de Adjudicação • Artigo 92	A avaliação e decisão das propostas serão feitas com base no critério do <u>MENOR PREÇO AVALIADO</u> .
5.2. Comunicação do resultado: • Alínea c), nº 2 artigo 37	A Entidade Contratante notificará o resultado do concurso a todos os Concorrentes, por escrito.
5.3. Contratação: • Artigo 91	A contratação será feita por escrito, de acordo com o MODELO DE CONTRATO em anexo.
5.4. Práticas anti-éticas: • Artigo 282	Os Concorrentes e os Agentes e Funcionários do Estado, devem observar os mais elevados padrões de ética durante a contratação e execução do Contrato. Em caso de infração, os Concorrentes ou funcionários serão passíveis de procedimento Administrativo ou criminal em função da sua gravidade.
5.6. Cabimento Orçamental: • Artigo 11	A despesa decorrente do presente contrato tem cobertura orçamental na rubrica: Orçamento de Estado na rubrica de géneros alimentícios
5.7. Garantia Definitiva • Artigo 106	Não Aplicável

6. Litígios e Foro • Alínea h), nº1, artigo 115 • Nº2, artigo 115	35.1. Tribunal competente para solução de conflitos é: <i>Tribunal Administrativo de Inhambane</i> 35.1. O Contrato prevê a adopção de arbitragem independente para solução de conflitos resultantes da interpretação e execução do Contrato com observância da legislação específica sobre a matéria: 35.2. Se a Contratada for de opinião que uma decisão tomada pelo Gestor do Contrato extrapole o seu poder de autoridade conferido pelo Contrato, ou que a decisão tenha sido erroneamente tomada, tal decisão deverá ser encaminhada ao Mediador dentro de 14 dias após a notificação da decisão do Gestor de Contrato. 35.3. O Mediador deve emitir uma decisão por escrito dentro de 20 dias contados do recebimento da notificação sobre a existência do litígio. 35.4. A remuneração horária do Mediador proposto será de : acrescido de despesas reembolsáveis sendo que o custo será partilhado igualmente pela Entidade Contratante e a Contratada, qualquer que seja a decisão tomada pelo Mediador. 35.5. Qualquer das Partes poderá encaminhar a decisão do Mediador
---	--

	a um Árbitro dentro de 28 dias após a data da decisão escrita do Mediador. Se nenhuma das partes submeter o litígio a arbitragem dentro de 28 dias a decisão do Mediador será final e obrigatória. 35.6. A arbitragem será conduzida de acordo com as Leis da República de Moçambique. 35.7. Em caso de renúncia ou morte do Mediador, ou se as partes acordarem que este não está a operar de acordo com as disposições do Contrato, estes designarão, conjuntamente, um novo Mediador. Caso a Entidade Contratante e a Contratada não cheguem a um acordo dentro de 30 dias, o Mediador será designado pela autoridade nomeadora:
30. Cancelamento ou Invalidação • Alínea p), n.º2, artigo 49 • Artigo 63 • Artigo 64	30.1 A Entidade Contratante reserva-se o direito, sem incorrer qualquer responsabilidade para com os Concorrentes de: - cancelar o Concurso nos seguintes casos: Existência de eventos ocorridos após o anúncio de concurso que comprovadamente modifiquem o interesse público na contratação, nos casos de revisão do orçamental e de mais circunstâncias devidamente fundamentadas e previamente estabelecidas nos Documentos nos documentos do concurso. e - invalidar o Concurso nos casos de ocorrência de irregularidades no processo que violem o Regulamento.

O Director

Prof. Doutor Izidro Justino Muhale

I.1. COMPROVATIVO DE ENTREGA DA PROPOSTA:

Entidade Contratante:	
Número do Concurso: N.º CR52I000841PD00332026 Nome do Convidado:	Recebi a Solicitação de Proposta: ____/____/_____ Assinatura da pessoa Convidada:

Este comprovativo, devidamente assinado pelo convidado, deve ser junto no processo do concurso.

Parte – II. Descrição Técnica e Quantidades

**II.1. LISTA DOS BENS
KIT DE PRIMEIROS SOCORROS**

Item (1)	Descrição dos Bens (2)	Unidade (3)	Quantidade (4)
1	Soro fisiológico (250ml)	Frasco	4
2	Álcool 70% e antisséptico (50ml)	Frasco	2
3	Compressas esteris 7.5X7.5cm (10unidades)	Pacote	2
4	Ataduras (7,5cm x 5m)	Rolo	5
5	Bandagens elástica adesiva (5cm x 5m)	Rolo	2
6	Luvas de látex descartáveis (50pares)	Caixinha	1
7	Tesoura cirúrgica sem ponta	Unidade	2
8	Pinça clínica	Unidade	2
9	Termómetro digital flexível	Unidade	1
10	Penso rápido (20 Unidades)	Pacote	2
11	Savlom (50ml)	Unidade	2
12	Máscaras (10 unidades)	Pacote	2
13	Água oxigenada (100ml)	Frasco	2
14	Fita adesiva transparente antialérgica	Unidade	1
15	Algodão Hidrófilo (500g)	Rolo	2

III.1. Modelo de Orçamento

III.1.1.LISTA DOS BENS

Item (1)	Descrição dos Bens (2)	Unidade (3)	Quantidade (4)	Preço Unitário (5)	Preço Total (6)
1	Soro fisiológico (250ml)	Frasco	4		
2	Álcool 70% e antisséptico (50ml)	Frasco	2		
3	Compressas esteris 7.5X7.5cm (10 unidaes)	Pacote	2		
4	Ataduras (7,5cm x 5m)	Rolo	5		
5	Bandagens elástica adesiva (5cm x 5m)	Rolo	2		
6	Luvas de látex descartáveis (50pares)	Caixinha	1		
7	Tesoura cirúrgica sem ponta	Unidade	2		
8	Pinça clínica	Unidade	2		
9	Termómetro digital flexível	Unidade	1		
10	Penso rápido (20 Unidades)	Pacote	2		
11	Savlom (50ml)	Unidade	2		
12	Máscaras (10 unidades)	Pacote	2		
13	Água oxigenada (100ml)	Frasco	2		
14	Fita adesiva transparente antialérgica	Unidade	1		
15	Algodão Hidrófilo (500g)	Rolo	2		
TOTAL					

É de carácter obrigatória, a colocação das marcas dos bens a fornecer nas propostas.

Assinatura da Pessoa Colectiva Convidada
(Nome e carimbo)

PARTE IV - CONTRATO

N° do Contrato: <i>[Código da Instrução/Modalidade da contratação/Número (sequência numérica)/Ano].</i>	Data: ____/____/20____
1. Nome da Entidade Contratante:	<i>[indicar o nome da Entidade Contratante]</i>
1.2. Endereço:	<i>[indicar o endereço e contacto da Entidade Contratante]</i>
2 Nome da Contratada:	<i>[indicar o Nome da Pessoa Contratada]</i>
2.1.Endereço:	<i>[indicar o endereço e contacto da Pessoa Contratada]</i>
3. Objecto:	3.1 O objecto do Contrato é: _____ <i>[indicar o objecto]</i> 3.2 A Contratada deve fornecer os Bens de acordo com a descrição técnica em anexo, fornecida pela Entidade Contratante e corrigir quaisquer defeitos indicados pela comissão de recepção de Bens.
4. Prazo de Execução	4.1 O prazo da entrega dos Bens é de: _____ <i>[indicar o prazo].</i> 4.2 O prazo de execução do contrato é de: _____ <i>[indicar a data do início e término]</i>
5. Preço	5.1 Pelo fornecimento dos Bens, a Entidade Contratante pagará para a Contratada o preço de: _____ <i>[indicar o Preço]</i> 5.2 O Preço do Contrato inclui o IVA, demais obrigações fiscais e outros encargos da Contratada.
6. Forma de Pagamento	6.1 O Pagamento será feito de acordo com as seguintes condições: _____ <i>[indicar as parcelas].</i> 6.2 O Pagamento será feito no prazo de: _____ <i>[indicar o número de dias]</i> , que não deve ser superior a 30 dias após a recepção da factura. 6.3 No pagamento do Preço do Contrato, a Entidade Contratante fará a dedução das obrigações fiscais de acordo com a legislação vigente. 6.4 É permitido o pagamento de adiantamento sem apresentação da garantia ate ao limite de 30% do valor do contrato: _____ <i>[indicar a percentagem]</i> , caso exceda o limite mencionado a Contratada deve prestar uma garantia igual ao valor adiantado.
7. Cabimento Orçamental	7.1 A despesa decorrente do presente contrato tem cobertura orçamental na rubrica: _____ <i>[Indicar de acordo com a informação extraída do e-SISTAFE ou e-SISTAFE Autárquico]</i>

8. Auto de Recepção	8.1 Logo que os bens estejam prontos e com todos os defeitos corrigidos, a Entidade Contratante emitirá o Auto de Recepção Definitivo que deve ser assinada pelas partes, na presença da comissão de recepção.
9. Correção dos Defeitos	9.1 Quando a comissão de recepção verificar falhas ou defeitos nos Bens, lavrará um Auto denunciando o facto e notificará a Contratada para proceder a correção no prazo de: [indicar o prazo] , que não deve ser superior a 30 dias.
10. Cessação	10.1 O Contrato pode ser rescindido pela Entidade Contratante ou pela Contratada, no caso de incumprimento de cláusulas contratuais e nos demais casos previstos na legislação vigente.
11. Sanções	11.1. No caso de incumprimento das obrigações contratuais as Partes ficam sujeitas às sanções previstas na legislação vigente. 11.2. Entidade Contratante: • Indemnizará a contratada por mora no pagamento da prestação; • Instauração do procedimento disciplinar ao Agente ou Funcionário do Estado que viole os procedimentos de contratação previstos no Regulamento aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 6 de Dezembro, e as Cláusulas contratuais. 11.3. Contratada: • Perca da Garantia Definitiva a favor da Entidade Contratante, caso tenha sido exigida; • Multa a título de indemnização: [indicar o percentual], aplicável em caso de atraso de fornecimento de Bens superior a 30 dias, pelos prejuízos causados à Entidade Contratante.
12. Foro	12.1. O foro para solução de qualquer litígio emergente deste Contrato é: _[Tribunal Administrativo]
13. Constituem parte do presente contrato, os seguintes documentos: • Documento de Concurso; [incluir outra documentação que se julgar pertinente]	
14. O PRESENTE CONTRATO VAI SER ASSINADO PELAS PARTES EM [indicar o número] EXEMPLARES, DE IGUAL TEOR, CADA UM DELES FAZENDO FÉ, NA DATA ACIMA MENCIONADA E PRODUZ EFEITOS A PARTIR DO DIA [indicar a data]. Pela ENTIDADE CONTRATANTE Pela CONTRATADA	